



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 24 de Janeiro de 2019.

OF.PRE.IND. Nº 9555

ASSUNTO: Ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Luciano Rezende, solicite à Secretaria competente a instalação de uma placa de sinalização “Proibido Estacionar” na Rua Almirante Barroso (na lateral da peixaria Dumar) esquina da Almirante Tamandaré, pois carros para fugir do estacionamento rotativo tem colocado de forma irregular veículos na entrada e saída da rua de forma que tem dificultado a entrada e saída dos veículos locais causando inúmeros transtornos.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação nº**9555/2018**, de autoria do(a) Vereador(a) **Vinicius Simões**, protocolada nesta Casa de Leis sob o nº**10986/2018**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

**Cleber José Félix
PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa



2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
- b. Informe o período da produção: 01/01/2018 e 31/12/2018